



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE MEDICINA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL (FAMED)

Serviço Escola de Psicologia (SEP) do Curso de Psicologia (CG Psicologia)

EDITAL DE REPESCAGEM PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTÁGIO:

ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS - 2023/2

O Serviço Escola de Psicologia (SEP), do Curso de Graduação em Psicologia (CG Psicologia) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), torna pública as inscrições para seleção de discentes regularmente matriculados no curso e habilitados ao Específico III - Psicologia e Processos Clínicos.

1. DO OBJETIVO

Selecionar discentes para atuarem como estagiários/as no **SEP** através do ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS e, cumpridos os requisitos, continuidade no Estágio Específico IV no semestre seguinte.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem se candidatar neste edital discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL que preencham os critérios para realização dos estágios específicos de acordo com o **Projeto Pedagógico do curso de Psicologia**, disponível [neste link](#).

3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas da seleção	Datas previstas
Publicação do edital de repescagem	04/09/2023
Inscrições	04/09 a 10/09/2023 (até às 23h59m)
Análise das inscrições pelos docentes	11/09 a 14/09/2023
Publicação do resultado (selecionados e suplentes)	15/09/2023

4. DAS VAGAS

Tabela 1 - Estágio Específico III - Psicologia e Processos Clínicos

Orientação:	Abordagens:	Modalidades ¹ :	Público ¹ :	Reserva de Horários ² :	Vagas:	Link para Inscrição (enviar carta de interesse)
Silvia Nara Siqueira Pinheiro	Ludoterapia Não Diretiva e/ou Gestáltica	<i>At. Individual</i>	<i>Infantil</i>	Supervisão: Terças 14h	1	silvianarapi@gmail.com
Tiago Neuenfeld Munhoz	Terapia Cognitivo-Comportamental	<i>At. Individual Plantão³ Grupos</i>	<i>Adulto Adolesc.</i>	Supervisão: Terças 16h	2	tiago.munhoz@ufpel.edu.br
Giovana Fagundes Luczinski	Fenomenológica Humanista e Existencial	<i>Grupos</i>	<i>Adulto</i>	Supervisão: Terça 14h Grupos: Segunda 16h e a combinar	3	giovana.fagundes@ufpel.edu.br
José Ricardo Kreutz	Esquizoanálise	<i>At. Individual Plantão³ Grupos</i>	<i>Adulto</i>	Supervisão: Segundas 9h Grupo: Terças 9h	2	jrkreutz@gmail.com

¹cada orientador/a acompanhará certos tipos de práticas e públicos (conforme marcação acima); discentes concorrendo às vagas do grupo de orientação devem estar dispostos a atender cada modalidade e público marcado de modo exclusivo (ex.: só plantão ou só crianças) ou misto (ex.: alguns atendimentos individuais e algumas horas de plantão). ²discentes concorrendo às vagas de cada docente deverão ter disponibilidade nos horários reservados para supervisão e demais atividades indicadas acima. em caso de disponibilidade parcial, explicitar ao concorrer à vaga para que o/a docente possa avaliar a compatibilidade dos horários e atividades exigidas. ³discentes concorrendo a vagas em grupos de orientação com atividade de *plantão* deverão ter disponibilidade mínima de 2 turnos nas 2^{as} e 4^{as} pela tarde e 5^{as} pela manhã que não conflite com os horários reservados para as atividades acima, para supervisão, nem com a Reunião de Supervisão Local do SEP.

5. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição deverá ser enviada para o e-mail correspondente a cada docente, anexando carta de intenção e histórico do Cobalto.

5.1. O/A discente poderá candidatar-se apenas para UM docente.

5.2. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição:

a) estar regularmente matriculado em curso de Psicologia da UFPel;

b) dispor de **carga horária semanal de 12h** para a execução das seguintes atividades:

- **8h:** para a realização de intervenções, atendimentos, plantões, coordenação de grupos, reuniões de supervisão local, registros psicológicos obrigatórios e documentos do serviço-escola, e outras atividades práticas no local;
- **2h:** para estudo das teorias e técnicas clínicas e referências afim, planejamento, discussão de casos, elaboração de relatórios, etc.; e
- **2h:** para reuniões de orientação (supervisão acadêmica) em grupo ou individual, e atividades afins.

c) estar ciente de que **deverá participar, obrigatoriamente, das reuniões de supervisão local no SEP, nas segundas-feiras, das 9h30min às 11h30min OU nas quintas-feiras, das 14h30min às 16h30min** (ao SEP é reservado o direito de limitar as vagas para cada um dos horários acima, evitando distribuição excessivamente desigual nas reuniões).

d) **observar os horários de funcionamento do local que funciona nos turnos matutino e vespertino** (com atividades ao meio-dia nas segundas, quartas e quintas-feiras), ciente de que determinadas modalidades de atendimento ou público poderão ter restrições de dias, horários ou volume com base na disponibilidade de espaços, agenda e condições técnicas.

e) já ter cursado em semestres anteriores ou estar cursando em 2022/1 a disciplina 07960064 - TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS III para se inscrever para o 07960072 - ESTÁGIO ESPECÍFICO III

f) os/as discentes selecionados/as deverão solicitar matrícula no Cobalto para a turma correspondente ao/à docente que foi selecionado/a, no período previsto no Calendário Acadêmico.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades potencialmente desenvolvidas estão listadas no Manual de Estágio, disponível no [Manual de Estágio do Curso de Psicologia](#).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá por cada docente, levando em conta o pré-requisito exigido, a análise da justificativa e do histórico escolar.

8. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de avaliação e de desempate serão definidos pelo/a orientador/a.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá no site do curso de Psicologia <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/> na data prevista no Cronograma.

10. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

As atividades de estágio iniciarão no dia 23/10/2023, coincidindo com o início do semestre de acordo com o Calendário Acadêmico vigente na data de publicação deste Edital. Detalhes específicos serão definidos diretamente com o/a orientador/a. O e-mail de cada orientador/a está disponível [neste link](#).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do SEP, cabendo recurso ao Colegiado do Curso de Psicologia da FAMED/UFPEL.

Pelotas, 04 de setembro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Miriam Cristiane Alves
Coordenadora do Serviço Escola de Psicologia (SEP)